



KANT E NIETZSCHE: UM DIÁLOGO MORAL

Cathiani Mara Bellé cathibelle.07@gmail.com
Universidade Federal do Paraná – UFPR
Vinicius Berlendis de Figueiredo – Doutorando

Resumo: a pesquisa objetiva investigar o papel de Immanuel Kant (1724 -1804) na construção da filosofia de Friedrich Nietzsche (1844 – 1900). Com o intuito de circunscrever a autonomia como o critério norteador da formulação do conceito de homem livre kantiano e de indivíduo soberano nietzschiano para, posteriormente, demonstrar como aquela concepção está diretamente relacionada com a compreensão de liberdade defendida por cada um dos filósofos. É a partir dessas possibilidades que analisamos a relação entre a estrutura da filosofia de Kant e a enunciação do pensamento de Nietzsche por meio de uma leitura moral.

Introdução

A inquirição moral é fundamental à leitura de Nietzsche da filosofia kantiana e é a partir dela que a pesquisa objetiva reconhecer uma forma de liberdade no interior de ambas as filosofias.

Pressuposição que parte da hipótese de que a partir do conceito de autonomia é possível observar uma convergência entre o sujeito racional kantiano e o indivíduo soberano nietzschiano. Entretanto, o problema que surge análogo a essa suposição e que corrobora a desconstrução da investigação é que o próprio termo está circunscrito na crítica de Nietzsche a Kant. Portanto, enquanto Kant caracteriza a autonomia como uma independência racional, Nietzsche, distintamente, discute essa caracterização como uma subordinação. Sendo assim, como um conceito pode ser analisado, simultaneamente, como critério de aproximação e de divergência?

Antônio Marques pontua a existência de um deslocamento de interesse em relação a filosofia de Kant e de Nietzsche. Segundo ele, a razão assume o papel central no debate kantiano, enquanto que, para Nietzsche, esse interesse é substituído por um de natureza não racional¹. Dessa forma, surge no início do questionamento entre Kant e Nietzsche a desconstrução de uma análise moral em termos racionais. Ponto esse fundamental para evidenciar como a pesquisa objetiva apresentar a interlocução entre os dois filósofos. Para Kant é a razão que permite ao homem ser livre e agir no mundo. De acordo com ele, se não existisse a ação racional, o ser humano acabaria no mesmo patamar dos animais e a razão serviria apenas para a execução dos fins primitivos². Por outro lado, Nietzsche defende que o homem vive em um jogo de instintos e é isso que constitui toda a sua vivência. Para ele, o caráter racional caracteriza um embate instintivo, pois, o próprio pensamento consciente está circunscrito em uma atividade instintiva³.

Nesse contexto de divergência entre o caráter racional e instintivo é que se desenvolve a oposição de Nietzsche ante a argumentação kantiana. Giacoia Junior destaca que a validade normativa da filosofia kantiana está respaldada

¹ MARQUES. 2003, p.68.

² KANT. CRPr, p.211.

³ NIETZSCHE. ABM. Cap.I, §3.

em “regras para o agir tendo como referência valores que reivindicam para si validade e força cogente universal”⁴. Entretanto, para ele, é essa validade requerida por Kant que será questionada na filosofia de Nietzsche, uma vez que ela “denuncia a falácia da pretensão universalista de valores e da validade incondicionada de deveres e obrigações”⁵. Portanto, para ampliar os horizontes de investigação entre Kant e Nietzsche é preciso identificar a forma como os filósofos apresentam o conceito de autonomia no interior de suas filosofias para, posteriormente, reconhecer uma liberdade.

Os termos de Kant.

A lei moral possui validade universal na filosofia de Kant. Esta prerrogativa é essencial para descrever toda a sua construção argumentativa. Para o filósofo, a moral é definida como uma proposição sintética *a priori* que só se torna possível a partir da pressuposição da existência de uma liberdade⁶. A partir desse postulado prático é que o filósofo determina, também, a autonomia da vontade. Deste modo, a liberdade é descrita a partir do consenso entre razão e vontade. Posição na qual todo ser racional coloca-se ao requerer para si mesmo a propriedade de se autodeterminar e agir no mundo.

Sendo assim, o ser livre é aquele que reconhece as diversas possibilidades que o cercam e não cede às determinações da vontade. Com isso, o filósofo descreve a atuação da razão como condição para o exercício da liberdade. Assim sendo, o homem possui a consciência de si mesmo como um ser que se direciona pelas inclinações dos sentidos, mas, também, que reconhece a mesma consciência de si enquanto um ser que é capaz de agir racionalmente e superar as afecções da sensibilidade. Todavia, a pretensão que o homem sustenta a

⁴ GIACOIA JUNIOR. 2012, p. 32-33.

⁵ Idem.

⁶ E, assim, os imperativos categóricos são possíveis porquanto a ideia da liberdade faz de mim um membro de um mundo inteligível, donde resulta que, se eu fosse isso apenas, todas as minhas ações seriam sempre conformes à autonomia da vontade, mas visto que eu me vejo ao mesmo tempo como membro do mundo sensível, devem ser conformes <a ela>; o qual dever categórico representa uma proposição sintética *a priori*, por sobrevir à minha vontade afetada por apetites sensíveis ainda a ideia de precisamente mesma vontade, mas pertencente ao mundo inteligível, puro, por si mesma prática contendo a condição suprema da primeira segundo a razão; aproximadamente da mesma maneira que às intuições do mundo sensível vêm juntar-se conceitos do entendimento, que, por si mesmos, nada significam senão a forma de uma lei em geral e, desse modo, tornam possíveis proposições sintéticas *a priori*, sobre as quais repousam todo conhecimento de uma natureza. KANT. FMC. p.376/377.

partir da liberdade da vontade está diretamente vinculada à razão e à consciência da própria condição humana. Desse modo, o homem que se admite como independente dessa condição natural reporta-se a uma condição mais elevada de si mesmo, pois, a partir do momento em que ele coloca a razão como predominante em relação a sua natureza sensível está superando o condicionamento animal em favor de uma vontade livre.

Nesse contexto é possível explicitar a relação necessária em que Kant trabalha a razão e a liberdade. Segundo Valério Rohden, a liberdade e a razão caracterizam as condições sob as quais o homem pode conhecer a si mesmo na filosofia kantiana⁷. Por conseguinte, o homem torna-se responsável perante a si mesmo e, por isso, apto a exercer um movimento de superação diante das determinações da natureza. Nesses parâmetros é que Kant caracteriza a liberdade como uma ruptura com a sensibilidade. Demonstrando, portanto, que a autonomia da vontade representa o princípio que compreende o homem enquanto razão e, por conseguinte, capaz de reconhecer a si mesmo como um legislador das regras que direcionam o seu próprio comportamento. A partir disso é que o filósofo apresenta um conceito que avalia as competências do sujeito racional e evidencia a sua capacidade de superar as inconstâncias sensíveis.

[a autonomia da vontade é um] conceito segundo o qual todo o ser racional deve considerar-se como legislador universal por todas as máximas da sua vontade para, deste ponto de vista, se julgar a si mesmo e às suas acções⁸.

Com isso, o sujeito livre kantiano honra a sua condição racional e desempenha a posição de legislador das suas ações a partir da autonomia, ou seja, Kant assume que a “*vontade livre e vontade submetida a leis morais são uma e mesma coisa*”⁹. Portanto, a ação executada conforme a moral é uma ação livre porque ela não sofre a motivação de nenhuma determinação que seja contrária à deliberação racional. Logo, todo ser provido de razão e vontade livre é autônomo perante a si mesmo para desempenhar a sua ação no mundo. Evidenciando, assim, que o que define a liberdade é a conformidade entre a razão e as exigências que esta requer para a vontade.

⁷ ROHDEN. 1981, p. 49.

⁸ KANT. FMC. BA74.

⁹ KANT. FMC. BA99.

As inflexões de Nietzsche.

A filosofia de Nietzsche retoma a discussão em torno da legitimidade moral e apresenta ressalvas quanto a existência de uma lei universal que orienta a ação. O que o filósofo questiona é o nivelamento que a moral exige do homem, o qual anularia as suas particularidades enquanto sujeito. Para ele, não existe um indivíduo enquanto manifestação das suas vontades em Kant, mas sim, um ser que é condicionado pelas determinações da razão. Sendo assim, para Nietzsche, não seria possível reconhecer um indivíduo na filosofia kantiana e, tampouco, uma forma de liberdade. De acordo com Giacoia Junior a ressalva de Nietzsche a Kant reside na anulação do indivíduo em favor de uma padronização universal.

Do ponto de vista de Nietzsche, uma lei que vale para todos, precisamente em razão de sua universalidade, não pode valer para uma singularidade autêntica e genuinamente pessoal. Nossas virtudes não podem ser as virtudes de todo mundo, meu ideal não pode ser o ideal de nenhum outro, menos ainda de todos, sob pena de suprimir a individualidade irredutível de cada qual¹⁰.

A interrogação que Nietzsche coloca à moral é o seu caráter universal. Para ele não existem absolutamente fatos morais, mas somente a sujeição do indivíduo a fatos acatados como regras para a ação. Segundo Paul van Tongeren, as objeções de Nietzsche não incidem somente na análise de uma moral dominante, mas na unilateralidade que compreendem todas as morais quando se estabelecem. Com isso é possível observar a discordância de Nietzsche perante a normatização requerida pela filosofia kantiana, uma vez que esta exige que a ação cumpra com as regras da razão.

Considera-se toda moral sob esse aspecto: a “natureza” nela é que ensina a odiar o *laissezaller*, a liberdade excessiva, e que implanta a necessidade de horizontes limitados, de tarefas mais imediatas – que ensina o estreitamento das perspectivas, e em determinado sentido também a estupidez, como condição de vida e crescimento¹¹.

¹⁰ GIACOA JUNIOR. 2012, p.26-27.

¹¹ NIETZSCHE. ABM. Cap.V, §188.

Em *Aurora*¹² (1881) o filósofo faz referência ao cultivo dos valores a partir de uma analogia com o desenvolvimento das plantas. Segundo a descrição de Nietzsche, existem duas formas de trabalhar a natureza, a saber: por interferência ou não. No primeiro caso, existe a busca por controle dos impulsos em favor de um suposto bem maior; no segundo, a natureza segue a sua ordem no seu devido tempo. Neste caso, os acontecimentos transitam entre o erro e o acerto e é isso o que os definem como eles são. Nesse sentido é que Nietzsche argumenta como seria possível identificar uma espécie de liberdade, ou seja, a partir do acontecimento natural da própria ordenação das coisas no mundo é possível reconhecer um ato livre.

Sendo assim, o filósofo afirma a necessidade de observar o homem a partir de todas as suas vivências. É com base nessa experiência que se pode reconhecer uma espécie de liberdade na qual o homem livre não aparece como um conceito estabelecido, mas sim como um poder de criação do próprio indivíduo em relação a si mesmo. A partir dessa posição é possível observar como Werner Stegmaier trabalha a ideia de margem de manobra (*Spielraum*) presente na filosofia nietzschiana. Segundo ele é a partir desse termo que surge a concepção de fluidez moral, ou seja, é nele que Nietzsche identifica o “*espaço de um movimento limitado por regras, no qual é possível um rápido ‘movimento’ que não obedeça a essas regras, no interior do qual, nesse sentido, é possível um ‘jogo’ livre dessas regras*”¹³. Demonstrando, a existência de uma movimentação independente do indivíduo perante a delimitação moral.

Nesse contexto, Nietzsche apresenta, na *Segunda Dissertação* da obra *Para a Genealogia da Moral* (1877), a descrição de um tipo de liberdade que acentua a importância do indivíduo capaz de assumir posição frente os acontecimentos que o cercam e, com isso, exercer uma ação de acordo com a sua própria medida de valor. Para o filósofo, “*o homem “livre”, o possuidor de*

¹² Pode-se lidar com os próprios impulsos como um jardineiro, e, o que poucos sabem, cultivar os germes da ira, da paixão, da ruminação, da vaidade, de maneira tão fecunda e proveitosa como uma bela fruta numa latada. Pode-se fazer isso com o bom ou mau gosto de um jardineiro, e como que ao estilo francês, inglês, holandês ou chinês; pode-se também deixar a natureza agir e apenas providenciar aqui e ali um pouco de ornamentação e limpeza, pode-se, enfim, sem qualquer saber e reflexão, deixar as plantas crescerem com suas vantagens e empecilhos naturais e lutarem entre si até o fim – pode-se mesmo ter alegria com esta selva, e querer justamente essa alegria, ainda que traga também aflição. Tudo isso temos liberdade para fazer; mas quantos sabem que temos essa liberdade? Em sua maioria, as pessoas não crêem em si mesmas como fatos inteiramente consumados? NIETZSCHE. A. §560.

¹³ STEGMAIER. 2013, p.16, Nota7.

uma duradoura e inquebrantável vontade, tem nesta posse a sua medida de valor: olhando para os outros a partir de si, ele honra ou despreza”¹⁴. Portanto, essa capacidade de “olhar para si” compreende a caracterização do indivíduo soberano nietzschiano e demonstra uma autonomia perante a moral, uma vez que não está subsumido a regras estabelecidas, mas à sua própria medida de valor.

Considerações gerais.

O debate entre Kant e Nietzsche está respaldado na análise do conceito de autonomia e na forma como ele permite trabalhar a concepção de liberdade no interior das filosofias. Segundo a leitura de Nietzsche, a necessidade de Kant de provar a existência de uma moral descreve a própria coerção da vontade e é nesse aspecto que ele afirma que “o homem livre é não-moral”¹⁵. Kant, por outro lado, estabelece critérios para a ação a partir da razão e compreende que é necessário o desprendimento sensível para que o homem possa tornar-se livre¹⁶. Sendo assim, de que forma é possível contextualizar a posição de Kant e de Nietzsche em torno do conceito de autonomia e como este está relacionado com a compreensão da liberdade?

Para Nietzsche, a autonomia caracteriza uma vontade própria, duradoura e independente ¹⁷, enquanto que, para Kant, ela é definida a partir da conformidade entre a vontade e a normatização moral¹⁸. Em decorrência disso, é que Kant explicita a importância da autonomia como manifestação de uma lei universal e, Nietzsche, inversamente, como a necessidade de exclusão dessa mesma legislação. Nesse contexto, é que a pesquisa justifica a importância de salientar a distinção entre o sujeito racional e o indivíduo soberano, pois, é a partir deles que os filósofos deliberam a construção da autonomia. Em Kant, ela expressa a superação racional e, em Nietzsche, ela revela a especificidade do indivíduo. Portanto, é assim que as filosofias vão apresentar a liberdade a partir de um conceito de autonomia próprio às exigências de cada um dos filósofos.

¹⁴ NIETZSCHE. GM. 2ªD §2.

¹⁵ NIETZSCHE. A. Livro I, §9.

¹⁶ A razão em uma lei prática determina imediatamente a vontade. KANT. CRPr, p.85.

¹⁷ NIETZSCHE. GM. 2ªD, §2.

¹⁸ A moralidade é pois a relação das acções com a autonomia da vontade, isto é, com a legislação universal possível por meio das suas máximas. KANT. FMC, BA86.

Autônomo, aquele que confere lei para si mesmo é, para Kant, a vontade como pura, de todo indivíduo que tem uma razão prática purificada. Enquanto o conferir lei a si mesmo como fim em si mesmo da pura razão prática exige do indivíduo abster-se de sua individualidade e tomar as leis morais como um fins em si mesmas, um indivíduo autônomo no sentido de Nietzsche, embora essa forma de conferir leis a si mesmo seja uma consequência da moralidade, no entanto, as leis morais não são consideradas como um fim em si mesmo da razão. Elas são tomadas muito mais como meios para o seu próprio conferir leis a si mesmo, ele as segue na sua situação à sua maneira¹⁹.

Na relação que Stegmaier apresenta de Kant e Nietzsche é possível observar como os filósofos desenvolvem a argumentação diante do conceito de autonomia e o papel que a moral assume nesse debate. Para Nietzsche, a lei é tomada como um meio para o indivíduo conferir a si mesmo uma margem de atuação. Enquanto que, para Kant, é ela que permite ao indivíduo colocar-se como um fim em si mesmo. Por conseguinte, a moral se insere na descrição do indivíduo que reconhece a liberdade e assume uma posição perante a si e ao todo em ambas as filosofias. Nesse sentido, parece existir uma ligação na forma com que Kant e Nietzsche retratam a transformação do indivíduo e as suas condições de atuação.

Para Kant, o homem tem a consciência de si como um ser que sofre com a inclinação sensível, mas, também, a consciência de si enquanto um ser que é capaz de agir racionalmente. Todavia, a pretensão que o homem objetiva para a liberdade da vontade está diretamente vinculada à razão e à autonomia que essa permite perante a natureza. Desse modo, o indivíduo se caracteriza como uma independência racional e se condiciona a uma espécie mais elevada de si mesmo, pois, a partir do momento em que ele eleva a razão em relação a sua condição natural ele está superando o aspecto animalesco e objetivando uma vontade livre. Portanto, na leitura de Valério Rohden da filosofia kantiana é “*a condição para a razão determinar-nos deste modo é de que nós, justamente por termos razão e vontade, nos damos conta da liberdade*”²⁰. É a partir desse contexto de autodeterminação que Kant apresenta a autonomia como critério para a consciência da liberdade.

¹⁹ STEGMAIER. 1994, P.138. Tradução de Antonio Edmilson Paschoal, não publicada.

²⁰ ROHDEN. 1981, p. 36.

Por outro lado, Nietzsche aponta para uma liberdade que retrata o homem a partir de um todo incoerente e mutável. De tal modo que ele possa ser livre para vivenciar as atribuições da sua própria natureza, ou seja, de estar inserido em um mundo de aflições e realizações e, por isso, ser capaz de deliberar sobre si mesmo. Nesse sentido, o filósofo retrata o indivíduo soberano como um homem de múltiplas vivências e capaz de representar para si mesmo a sua medida de valor. Portanto, “*um homem “livre”*”²¹ que vive em um contexto de possibilidades e que responde a elas de formas distintas.

Assim sendo, Kant e Nietzsche divergem ao definir a liberdade, mas é justamente essa oposição que permite identificar o debate moral. Para Nietzsche, a moralidade contradiz a própria existência humana como um todo instintivo, enquanto que, para Kant, ela representa a superação racional. Portanto, a construção argumentativa de Kant e a forma como Nietzsche estrutura seu pensamento a partir daquela arguição demonstram um ponto de convergência necessário ao diálogo entre os filósofos, mesmo que, posteriormente, o contexto no qual cada um apresenta e caracterize a liberdade torna-se distinto. Nesse sentido, a moral desempenha um papel peculiar na filosofia de Kant e Nietzsche, para este é um meio que possibilita a realização de uma ação autônoma, enquanto que, para aquele é a realização da vontade do indivíduo racional. Mas é a partir dela que Kant e Nietzsche vão estabelecer os critérios que definem os conceitos de homem livre e de indivíduo soberano e como ela corrobora o reconhecimento de uma forma de autonomia em ambas as filosofias.

Referências

GIACOIA JUNIOR, Oswaldo. **Nietzsche x Kant: uma disputa permanente a respeito de liberdade, autonomia e dever**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra; São Paulo: Casa do Saber, 2012.

FIGUEIREDO, Vinicius de. **Seria Nietzsche um kantiano?** Cadernos de Filosofia Alemã. nº20; n1. p.51-72, 2015.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.

²¹ NIETZSCHE. GM. 2ªD, §2.

_____. **Crítica da Razão Prática.** Trad. Valério Rohden. Martins Fontes. São Paulo, 2003.

_____. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes.** Trad. Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial: Barcarolla, 2009.

_____. **A Metafísica dos Costumes.** Trad. Edson Bini. Bauru, SP: EDIPRO, 2ª ed. Ver., 2008.

MARQUES, Antonio. **A filosofia perspectivista de Nietzsche.** São Paulo: Discurso Editorial; Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2003.

MATTOS, Fernando Costa. **Nietzsche, perspectivismo e democracia: um espírito livre em guerra contra o dogmatismo.** São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. **Pensando Nietzsche a partir de Kant: uma radicalização do projeto crítico?** Cadernos de Filosofia Alemã. nº10. p.51-68. jul.-dez., 2007.

NIETZSCHE, Friedrich. **Além do bem e do mal: prelúdio a uma filosofia do futuro.** Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

_____. **Assim falou Zaratustra: um livro para todos e para ninguém.** Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____. **Aurora: reflexões sobre os preconceitos morais.** Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. **Crepúsculo dos ídolos, ou Como se filosofa com o martelo.** Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

_____. **Genealogia da moral: um escrito polêmico.** Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

PASCHOAL, Antonio Edmilson. **Nietzsche, Kant e a filosofia como sedução moral.** Kants e-Prints. Campinas, Série 2, v.4, n. 2. p.323-340, jul.-dez., 2009.

STEGMAIER, Werner. **As linhas fundamentais do pensamento de Nietzsche: coletânea de artigos: 1985-2009.** Org. Jorge Luiz Viesenteiner e André Luis Muniz Garcia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

_____. **Genealogie der Moral.** Darmstadt: Wiss, Buchges., 1994. (Trad. Antonio Edmilson Paschoal).

TONGEREN, Paul van. **A moral da crítica de Nietzsche à moral: estudo sobre para além do bem e mal.** Trad. Jorge Luiz Viesenteiner; apresentação de Oswaldo Giacoia Jr. Curitiba: Champagnat, 2012.

VÁLERIO. Rohden. **Interesse da Razão e liberdade.** São Paulo, Editora Ática, 1981.